



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO  
2019/2020

Quadro de Excelência – 3.º Ciclo



Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

**7.º ano**

Beatriz Moreira, RA

Edgar Neves, RA

Francisco Nogueira, RA

Diana Moreira, RB

Maria Moreira, RB

Rafael Santos, RB

Samuel Marujo, RB

Aníbal Seabra, RC

Bruno Lisandro Paiva, RC

Maria Gonçalves, RC

Tiago Silva, RC

Cristiano Neves, RD

José Afonso Moreira, RD

Helena Rodrigues, RD

Maria Rita Sousa, RD

Inês Pinto, RD

Diogo Martins Silva Cerdeiral, RE  
João Gonçalo Carvalho Alves, RE

Afonso Rafael Silva, VA  
Leonor Carvalho Gouveia, VA  
Mara Sofia Fernandes, VA  
Vanessa Bessa, VA

Henrique Ferreira, VB  
Larissa Aguiar, VB

### **8.º ano**

Rafaela Sousa, RA  
Soraia Ribeiro, RA

Amadeu Campos, RB  
Júnio Dias, RB

Beatriz Sousa, RC  
Lara Machado Silva, RC  
Leandro Afonso Moreira, RC  
Marta Júnior, RC  
Sofia Pinto Venda, RC

Ana Carolina Carvalho Da Fonseca, RD  
Carolina Barbosa Freire De Sousa Moreira, RD  
Joana Maria Magalhães Gomes, RD  
Sara Isabel Leal Da Silva, RD

Diogo Nogueira Pinto, VA  
Jorge André Leal, VA  
Maria Beatriz Sousa, VA  
Soraia Alexandra Costa, VA

António Eduardo Cunha, VB

Diogo Seabra, VB

Francisco Carneiro, VB

Pedro Ribeiro, VB

### **9.º ano**

Beatriz Gonçalves Roque, RA

Beatriz Rocha Pereira, RA

Ana Isabela Brito, RB

Gonçalo Dias, RB

José Barbosa, RB

Maria Raquel Barbosa, RB

Pedro Miguel Cunha, RB

Ana Francisca Fontes Pacheco, RC

Ana Laura Santos Jorge, RC

Daniela Faustino, RD

Leonardo Carvalho, RD

Mariana Pacheco, RD

Rodrigo Silva, RD

Francisca José F Alves, VA

Luciana Rafaela B Alves, VA

Maria João M Soares, VA

Alice Alves, VB

Diogo Couto, VB

Gabriela Barros, VB

Jéssica Pacheco, VB

Inês Leal da Rocha, VC

José Pedro Couto, VC

Artigo 4.º

**CrITÉrios de propositura para o quadro de excelência**

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.

4. No ensino secundário, só serão propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:

a. obtiverem média aritmética simples, sem arredondamento, não inferior a dezassete valores;

b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatório;

c. não tiverem nenhuma classificação inferior a dez valores.

6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

## Quadro de Valor – 3.º Ciclo

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

### 7.º ano

Beatriz Barbosa, RA

Samuel Marujo, RB

Ana Isabel Rocha, RC

Aníbal Seabra, RC

Tiago Silva, RC

### 8.º ano

Rafaela Sousa, RA

Gabriel Barbosa, RC

### 9.º ano

Francisca José F Alves, VA

Artigo 5.º

**CrITÉrios de propositura para o quadro de valor**

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:
- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
  - b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
  - c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
  - d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
  - e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

**In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência**

Agrupamento de Escolas de Vilela, 7 de julho de 2020

As Coordenadoras dos Diretores de Turma